



DECRETO N.º 031/2019

SÚMULA: CANCELA REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, as disposições da Lei 8.666/1993; e,

Considerando, os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Licitatório n.º 148/2018, Pregão Presencial n.º 101/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Cancelado o Registro de Preços aos itens 04, 13, 49, 54, 67, 80, 90, 108, 119 e 178, do Pregão Presencial n.º 101/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 24 de Julho de 2.019.


Rogério Riguetti Gomes
Prefeito Municipal